

DECRETO Nº. 13.819/09  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 316.000,00 (Trezentos e dezesseis mil reais), autorizado pela Lei nº. 8009, de 08 de dezembro de 2009, destinado a atender a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

80.10	Encargos Gerais do Município	
	Secretaria Geral	
80.10-133920007.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR	
80.10-335041	Contribuições	316.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo 1º. deste decreto corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de dezembro de 2009.


  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos